



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 033/2020-UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº 799.275.055-15, e da C.I. nº 0648339688 SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.028/0001-29, situada na Avenida das Nações Unidas, 18801, Conjunto 1501, São Paulo representada neste ato pelo seu Representante Legal, o Sr. Mauricio Ferraz de Paiva, CPF nº 115.695.748-63 e da Carteira de Identidade nº 14184584 SSP/SP adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **prorrogar o prazo de vigência do valor do Contrato nº 033/2020-UFS**, referente à Contratação de pessoa jurídica para a assinatura de ferramenta totalmente via web com recurso de acesso, visualização e impressão ilimitada das Normas Brasileiras (NBR) e Normas MERCOSUL (NM), consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.31359/2019-75.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Por meio deste aditivo, prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **10/11/2022 a 09/11/2023**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Ao longo dos próximos doze meses, permanece a previsão anual de valor será de **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 033/2020-UFS que não serão modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, de de 2022.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Mauricio Ferraz de Paiva
TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____